



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

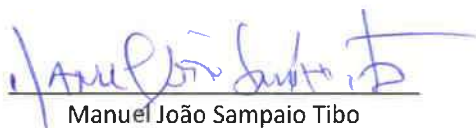
MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 14 de agosto de 2025:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo, até ao montante de 1.850.000,00€, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Terras de Bouro e remetê-lo à Assembleia Municipal;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta relativa à organização e funcionamento da XXIV edição da Feira Mostra de S. Martinho nas Terras do Gerês;
4. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas das Colheitas das Colheitas, Valdosende, relativo à cedência de equipamentos municipais, para as respetivas festividades;
5. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas de S. Tiago, Cibões, relativo a isenção do pagamento das taxas das respetivas festividades;
6. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas de S. Tomé, Cibões, relativo a isenção do pagamento das taxas das respetivas festividades;
7. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas de S. Sebastião, Chorense, relativo a isenção do pagamento das taxas das respetivas festividades;
8. Deliberado, por unanimidade, atribuir de um apoio de 1.000,00€ aos Herdeiros da Água Levada e Poça do Bureto, para requalificação e limpeza dos regadios, através do pagamento ao empreiteiro Manuel Veiginha Pires.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 18 de agosto 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo